



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Jorge Dumar, 1703 – Bairro Jardim América – CEP 60410-426 – Fortaleza-CE – [www.ifce.edu.br](http://www.ifce.edu.br)

## **EDITAL N° 22/2025 DI/PROEN/REITORIA-IFCE**

### **PROCESSO SELETIVO 2026.1 - CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES NA MODALIDADE A DISTÂNCIA – MULTICAMPI**

#### **CHAMADA E PRÉ-MATRÍCULA DOS CLASSIFICÁVEIS**

#### **CAMPUS PARACURU**

As vagas ociosas após a convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) serão preenchidas mediante a realização da presente Chamada de Classificáveis, conforme lista disponibilizada no site do IFCE. Dessa forma, o IFCE – *Campus Paracuru* convoca todos(as) os(as) candidatos(as) classificáveis para comparecerem presencialmente ao *Campus*, conforme o cronograma abaixo, portando toda a documentação exigida para participação na chamada e efetivação da pré-matrícula, nos termos do item 13 do Edital nº 22/2025 – DI/PROEN/REITORIA-IFCE.

#### **DATA, HORÁRIO e LOCAL DA CHAMADA:**

**Data:** 17 de dezembro de 2025

**Horário:** às 9h:00min (Orientamos a todos os candidatos classificáveis que compareçam ao local indicado com 30 minutos de antecedência, munidos da documentação obrigatória de pré-matrícula (XEROX e ORIGINAIS), de acordo com o item 12.4.2 do Edital e seus subitens.)

**Local:** Miniauditório do Campus Paracuru

#### **ENDEREÇO E CONTATOS DO CAMPUS:**

Endereço: Rodovia CE-341, s/n, Km 01, bairro Novo Paracuru, Paracuru, Ceará, CEP: 62.680-000

Telefone: (85) 3401-2210

E-mail: [cca.paracuru@ifce.edu.br](mailto:cca.paracuru@ifce.edu.br)

## QUADRO DE VAGAS:

CURSO	TURNO	QUANTIDADE DE VAGAS OCIOSAS									
		AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	TOTAL DE VAGAS
Técnico Subsequente em Informática para Internet - EAD	Noturno	8	7	1	1	1	5	0	0	0	23

## ORIENTAÇÕES GERAIS – PROCEDIMENTOS

A matrícula referente à Chamada de Candidatos **em Espera (classificáveis)** observará integralmente o disposto no item 13 do Edital nº 22/2025 – DI/PROEN/REITORIA-IFCE, que regulamenta os procedimentos de pré-matrícula. Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer ao *Campus*, ou serem representados(as) por procurador(a) legalmente constituído(a), para a efetivação da matrícula.

A Chamada de Candidatos **em Espera (classificáveis)** ocorrerá às 9h, no **Miniauditório** do Campus Paracuru, conforme orientações estabelecidas pelo campus, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação por modalidade de concorrência, em atenção às reservas de vagas previstas nas normativas mencionadas no subitem 5.1 do Edital. A convocação será realizada de forma oral, com a leitura do nome do(a) candidato(a) ao menos duas vezes. O(a) candidato(a) ausente no momento da chamada perderá automaticamente o direito à vaga.

Concluída a chamada oral do curso, os(as) candidatos(as) contemplados(as) com vaga serão encaminhados(as) à Coordenadoria de Controle Acadêmico – CCA para realização da pré-matrícula. Todos(as) os(as) candidatos(as) convocados(as) na Chamada de Classificáveis deverão seguir integralmente as mesmas orientações aplicáveis aos(as) candidatos(as) aprovados(as), inclusive quanto à apresentação da documentação obrigatória.

Os(as) candidatos(as) que comparecerem à chamada, mas não forem convocados(as) por inexistência de vagas disponíveis naquele momento, poderão manifestar interesse em concorrer às vagas que eventualmente remanescerem. As possíveis vagas remanescentes após a chamada oral da Lista de Classificáveis serão preenchidas mediante utilização da Lista de Pessoas Candidatas às Vagas Remanescentes, conforme previsto no item 14 do Edital nº 22/2025 – DI/PROEN/REITORIA-IFCE.

É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) atentar às datas, prazos, procedimentos e documentos exigidos tanto pelo edital quanto pelo cronograma interno do campus. A inobservância dessas orientações poderá resultar na perda do direito à vaga.

**(1<sup>a</sup> CLASSIFICAÇÃO – CLASSIFICAÇÃO GERAL)**  
**LISTA**

**CURSO: TÉCNICO SUBSEQUENTE EM INFORMÁTICA PARA INTERNET – VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA – LISTA GERAL**

<b>Nome</b>	<b>Nota</b>	<b>Classificação</b>
Patrícia do Nascimento Sousa Paulino	75,5	1º
Jose Anderson Araujo do Nascimento	74	2º
Francisco Freitas de Almeida	72	3º
Alan Bergson Rodrigues Alves Cavalcante	71	4º
Jose Lucas da Silva Dantas	70,8	5º
Francsico Gideene Ferreira de Sousa	70	6º
Leninalva Roque Moura	70	7º
Jailton Pereira dos Santos	70	8º
Alexsandro Pinto do Amaral	70	9º
Antonio Wanderson Luciano da Silva	70	10º
Abel Sambú	70	11º
Ian de Farias Palha	70	12º
Raquel Gaspar Rodrigues	70	13º
Marilia das Gracas Silva dos Santos	69,9	14º
Antonia Rvanilce de Alcantara dos Santos Rocha	68,5	15º
Maydson Araujo Lima	66,8	16º
João Moreira da Rocha Neto	65,4	17º
Antonio de Padua Viana Junior	64,5	18º
Roberto Ramos de Castro	63,4	19º
Emanuel Lindemberg de Souza Leite	63,2	20º

**(2<sup>a</sup> CLASSIFICAÇÃO – CLASSIFICAÇÃO POR MODALIDADE DE RESERVA)**  
**LISTA**

**CURSO: TÉCNICO SUBSEQUENTE EM INFORMÁTICA PARA INTERNET – VAGAS LI\_EP:**

<b>Nome</b>	<b>Nota</b>	<b>Classificação</b>
Alexsandro Pinto do Amaral	70	1º
Antonio Wanderson Luciano da Silva	70	2º

LEGENDA DAS OPÇÕES DE VAGA	
<b>LB_PPI</b>	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº12.711/2012).
<b>LB_Q</b>	Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)
<b>LB_PCD</b>	Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
<b>LB_EP</b>	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº12.711/2012).
<b>LI_PPI</b>	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº12.711/2012).
<b>LI_Q</b>	Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
<b>LI_PCD</b>	Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
<b>LI_EP</b>	Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).